



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199 /2021

APROVADO

**“INSTITUI O PROGRAMA “RESSOCIALIZAR”
DE EMPREGO AOS PARTICIPANTES DOS
PROGRAMAS DE TRATAMENTO A
DEPENDENTES QUÍMICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º Fica instituído o Programa “ressocializar”, as pessoas que estão realizando tratamento por dependência química, destinado a contratação dos mesmos, ajudando na reinserção social e acesso ao mercado de trabalho.

Art. 2º Caberá a secretária de assistência social, ou outra que venha a ser competente a realização do cadastro das empresas participantes do programa, bem como das ONGs responsáveis pelo encaminhamento das pessoas que estão em tratamento, junto as mesmas.

Art. 3º As empresas participantes do programa Ressocializar, receberam um selo de certificação, a ser emitido pela prefeitura da cidade, como empresa amiga da cidade.



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Parágrafo único: O município poderá divulgar a título de propaganda as empresas participantes do programa.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 24 de Agosto de 2021 .

Maria Rocha Abreu
Aline do Hospital
Vereadora MDB

APROVADO



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

É fato, que as pessoas dependentes químicas, possuem uma dificuldade bem maior para conseguirem uma vaga de emprego, seja pelo preconceito, ou muitas vezes, por falta de oportunidade de emprego.

Com um mercado de trabalho cada vez mais fechado, se torna cada vez mais difícil se conseguir um emprego, quando não se possui qualificação técnica para tanto.

Desta forma, entendemos que com o apoio da parceria privada, em estabelecer vagas de trabalhos, destinada a pessoas que participam de programas de reabilitação, ajudaríamos muito a reinserir no mercado do trabalho essa população, que tanto necessita do apoio municipal para trabalharem, e conseguirem seu próprio sustento.

Dessa forma, diante do contexto elencado acima, enviamos o presente projeto de lei para apreciação dos nobres vereadores, por entender que o mesmo representa uma necessidade atual e urgente.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 24 de Agosto de 2021 .

Maria Rocha Abreu
Aline do Hospital
Vereadora MDB

APROVADO